

EDITAL 002/2017 – REFERENTE À SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Faculdade de Enfermagem (FEN) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais em disciplinas oferecidas pelo Programa no segundo semestre de 2017.

De acordo com o parágrafo segundo do Art. 25 da Resolução CEPEC nº 1403/2016, estudante especial é aquele inscrito em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado, acadêmico ou profissional, ou de Doutorado.

1. Dos requisitos

1.1 O candidato a vaga de estudante especial deve atender ao seguinte perfil:

- a) Ser graduado em Enfermagem ou outro curso da área de saúde ou área afim, sendo a afinidade examinada em cada caso pelo docente responsável pela disciplina pleiteada, respeitando-se as demais normas vigentes;
- b) Possuir *curriculum vitae* atualizado na plataforma Lattes.

2. Da inscrição

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de junho de 2017 a 10 de agosto de 2017, de segunda-feira à sexta-feira, exceto nos feriados, de 8:30 às 17:00 horas, na Secretaria do PPGENF/UFG, localizado na Faculdade de Enfermagem, à Rua 227, s/nº, Quadra 68, Setor Leste Universitário, CEP 74605-080, Goiânia – GO; Telefone: +55 (62) 3209-6280 – ramal 225.

2.2 No ato da inscrição deverão ser entregues na Secretaria do PPGENF-FEN/UFG os seguintes documentos:

- a) **Uma ficha de inscrição para cada disciplina** de interesse do candidato (disponível em: ppgenf.fen.ufg.br/p/1410-formularios) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Carta de intenção expondo os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Arial 12, com espaçamento entre linhas de 1,5), em versão impressa – **uma cópia para cada disciplina de interesse** do candidato;
- c) Cópia do diploma de Graduação – **uma cópia para cada disciplina de interesse** do candidato;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação – **uma cópia para cada disciplina de interesse** do candidato;
- e) *Curriculum* Lattes atualizado – **uma cópia para cada disciplina de**

interesse do candidato;

- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A GRU deverá ser solicitada via *e-mail* ppgenf.selecao.ufg@gmail.com (colocar no campo **assunto**: "GRU – Processo seletivo – ALUNO ESPECIAL 2017/2" e no **texto** do e-mail: *nome completo* e *CPF* do candidato, até o dia 10 de agosto de 2017. **Para emissão da GRU, é indispensável informar nome completo e CPF.**

- 2.3 As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver graduação na área de Enfermagem ou áreas afins. Também poderá ser excluído o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.4 O candidato poderá inscrever-se em até duas (2) disciplinas que estiverem oferecendo vaga para a modalidade de estudante especial no segundo semestre, conforme discriminado no quadro a seguir:

	Disciplina	Docente Responsável	Nº vagas
1	Avaliação da Qualidade de Vida - Optativa (3C)	Virginia Visconde Brasil	5
2	Bioética e Ética em Pesquisa - Optativa (4C)	Maria Márcia Bachion	1
3	Epidemiologia I - Optativa (3C)	Ana Luiza Lima	5
4	Perspectivas e desafios para enfermagem clínica - Optativa (4C)	Maria Márcia Bachion	1
5	Perspectivas para o cuidado ao binômio mãe-filho na gestação, parto e puerpério - Optativa (3C)	Ana Karina M. Salge e Janaína Valadares	5

3. Da Seleção

- 3.1 O processo de seleção constará da análise do *Currículo Lattes* e da carta de justificativa e/ou exposição de motivos pelo docente responsável pela disciplina.
- 3.2 Serão considerados os seguintes critérios para análise:
- I. atuação acadêmica e/ou profissional relacionada ao conteúdo da disciplina;
 - II. atividades desenvolvidas pelo interessado, que comprovam o perfil e/ou potencial para a pesquisa e a pós-graduação;
 - III. intenções, justificativas e motivos para a vinculação do interessado na disciplina escolhida.
- 3.3 A aprovação do candidato para cursar a disciplina é de responsabilidade do docente responsável pela mesma.

- 3.4 Caso o candidato não seja selecionado para a disciplina indicada como 1ª opção na ficha de inscrição, ele será encaminhado para a análise como candidato a vaga na disciplina escolhida como 2ª opção, também indicada na ficha.
- 3.5 Em caso de empate entre candidatos para a mesma disciplina, serão aplicados critérios de desempate, na seguinte ordem:
- 1º) Melhor produção científica nos últimos três anos;
 - 2º) Maior potencial do candidato para ingressar em curso de pós-graduação *stricto sensu*;
 - 3º) Maior tempo de titulação na Graduação;
 - 4º) Idade, sendo considerado a partir do mais velho.
- 3.6 O resultado final da seleção será divulgado no mural da Secretaria e no sítio do PPGENF (ppgenf.fen.ufg.br), até o dia 15 de agosto.
- 3.7 Caso as vagas destinadas a alunos regulares nas disciplinas contantes deste edital não sejam integralmente preenchidas, os candidatos a alunos especiais inscritos poderão ser consultados sobre seu interesse em preenchê-las.
- 3.8 Caso um candidato selecionado não compareça para realizar sua matrícula no período indicado pelo Programa, o professor responsável pela disciplina poderá autorizar a matrícula do candidato imediatamente subsequente para se matricular extemporaneamente, com aprovação da Coordenação do Programa.
- 3.9 O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo para alunos especiais do PPGENF será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Coordenadoria do Programa, datado e assinado, via e-mail, para o endereço ppagenf.selecao.ufg@gmail.com.

4. Da matrícula na disciplina

- 4.1 O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula como Estudante Especial nos dias 16 e 17/08, de 8:30 às 17:00 horas, na Secretaria do PPGENF.
- 4.2 Documentos exigidos:
- a) Formulário de matrícula preenchido e assinado (disponível no sítio do PPGENF – ppgenf.fen.ufg.br)
 - b) Cópia da carteira de identidade;
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Foto 3x4 recente.


4) Das disposições gerais

- a) Para a admissão nos Programas de Pós-Graduação da UFG como aluno

regular, o interessado deve candidatar-se em Edital de processo seletivo, elaborado com este fim específico, pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação.

- b) A matrícula como aluno especial garante ao interessado o direito de ter frequência e nota na disciplina para a qual foi selecionado.
- c) Informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, situada na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, Campus Colemar Natal e Silva, CEP: 74605-080, Goiânia - Goiás, telefone (62) 3209-6280 – ramal 225, e-mail: ppgenf.selecao.ufg@gmail.com, e no sítio eletrônico do Programa: ppgenf.fen.ufg.br.
- d) As aulas do PPG-ENF terão início em **21 de agosto de 2017**. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constarão no cronograma de disciplinas, disponibilizado no sítio ppgenf.fen.ufg.br.
- e) Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do PPG-ENF/UFG.

Goiânia, 23 de junho de 2017.


Prof. Dra. *Lizete Malagóni de A. C. Oliveira*
Coordenadora do PPGENF-FEN/UFG